

APROVADO

EM: 04/03/24  
SESSÃO ORDINÁRIA  
maioria



MUNICÍPIO DE BURITIS  
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL  
GABINETE DO VEREADOR JOAO PINTO JUNIOR LEITE RAMALHO

INDICAÇÃO Nº 028 /2024

**Autoria:** Vereador João Pinto Junior Leite Ramalho

**Para:** Prefeitura/ Semosp

**Indica:** Que seja realizada recuperação imediata de ponte em madeira, localizada no Marco Zero, Travessão do Saracura.

JUSTIFICATIVA

O vereador que ao final subscreve, após visita a respectiva localidade, verificou que a ponte construída em madeira foi totalmente danificada pelas enxurradas recentes na região, não sendo possível nenhum tráfego utilizando a mesma, inviabilizando o transporte escolar, bem como o direito de ir e vir de moradores naquela região.

Diante da importância do assunto e por estar contido expressamente em Lei Municipal, é que vimos solicitar a aprovação da presente Indicação pelos nobres pares desta Casa de Leis.

Gabinete do Vereador JOAO PINTO JUNIOR LEITE RAMALHO, aos quatro dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e quatro.

RECEBI  
DIA 04/03/24  
HORA 13:07  
JOAO PINTO JUNIOR LEITE RAMALHO

  
JOAO PINTO JUNIOR LEITE RAMALHO  
Vereador

07.03.24

Rua Theobroma, Setor 02 – Cidade de Buritis – Estado de Rondônia.  
Contato: [jramalho2@yahoo.com.br](mailto:jramalho2@yahoo.com.br) / (069) 984143198 – Câmara: (069) 3238-3107

  
Leidimar Muniz Bernardes  
Diretora Executiva  
Matrícula 2063-5  
Prefeitura de Buritis